



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

## **Proposta de Alteração**

### **PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI/2.<sup>a</sup>**

### **ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, a incluir no artigo 98.º da Proposta de Lei:

#### **Artigo 98.º**

##### **Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado**

Os artigos 9.º, 18.º e 49.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, abreviadamente designado por Código do IVA, passam a ter a seguinte redacção:

#### **“Artigo 9.º**

**[...]**

[...]:

1 - [...];

2 - [...];

3 - [...];

4 - As prestações de serviços efectuadas no exercício da sua actividade por acupunctores, homeopatas, osteopatas, naturopatas, fitoterapeutas e quiropráticos, tal como definidos na Lei n.º 45/2003;

5 - *(Anterior número 4)*;

6 - *(Anterior número 5)*;

7 - *(Anterior número 6)*;

8 - *(Anterior número 7)*;

9 - *(Anterior número 8)*;

10 - *(Anterior número 9)*;

11 - *(Anterior número 10)*;

12 - *(Anterior número 11)*;

- 13 - (*Anterior número 12*);
- 14 - (*Anterior número 13*);
- 15 - (*Anterior número 14*);
- 16 - (*Anterior número 15*);
- 17 - (*Anterior número 16*);
- 18 - (*Anterior número 17*);
- 19 - (*Anterior número 18*);
- 20 - (*Anterior número 19*);
- 21 - (*Anterior número 20*);
- 22 - (*Anterior número 21*);
- 23 - (*Anterior número 22*);
- 24 - (*Anterior número 23*);
- 25 - (*Anterior número 24*);
- 26 - (*Anterior número 25*);
- 27 - (*Anterior número 26*);
- 28 - (*Anterior número 27*);
- 29 - (*Anterior número 28*);
- 30 - (*Anterior número 29*);
- 31 - (*Anterior número 30*);
- 32 - (*Anterior número 31*);
- 33 - (*Anterior número 32*);
- 34 - (*Anterior número 33*);
- 35 - (*Anterior número 34*);
- 36 - (*Anterior número 35*);
- 37 - (*Anterior número 36*);
- 38 - (*Anterior número 37*).

As Deputadas e os Deputados,